



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 2.930/2017**

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **REGINA DE CASSIA CODATO CUCULO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **REGINA DE CASSIA CODATO CUCULO**, portadora do RG n.º 5.550.313-3-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 883.920.239-00, nomeada em 22 de julho de 2013, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 10591/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 5.538 (cinco mil quinhentos e trinta e oito) dias, ou seja, 15 (quinze) anos, 02 (dois) meses e 03 (três) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 24 de outubro de 2017



**CELSON LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal



**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMIARANA ILUSTRADO  
DE 26, Outubro 1917  
DE Nº 11.102  
UMIARANA, 26, 10 1917  
Sdiane  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS